Revista História da Educação (*Online*)
2026, v. 30, e149503
DOI: https://doi.org/10.1590/2236-3459/149503

REVISTA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
e-ISSN: 2236-3459
http://seer.ufrgs.br/asphe

Artigo

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO NA PRIMEIRA REPÚBLICA: A INSPEÇÃO DAS ESCOLAS ISOLADAS NO INTERIOR DO PARÁ (1891-1905)

Suellem Pantoja*

Alberto Damasceno**

RESUMO

Este artigo analisa a inspeção escolar como dimensão do sistema de controle e fiscalização da instrução pública por parte do Estado, entre os anos de 1891 e 1905. Trata-se de uma pesquisa histórica que realizou o levantamento de fontes como regulamentos, relatórios de inspetores e mensagens de governadores. Tais documentos foram coletados no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e na Biblioteca Pública Arthur Vianna (CENTUR). Com vistas a melhor compreender a inspeção enquanto mecanismo de controle do Estado sobre a instrução pública, empregamos o conceito de "poder", a partir dos escritos de Michel Foucault (2014). Em termos de resultados, a pesquisa demonstra que o serviço de inspeção do ensino, pensado como estratégia de controle, também passou por alterações significativas, tornando-se uma peça fundamental na construção da "nova sociedade" paraense.

Palavras-chave: Controle e fiscalização, inspeção escolar, Educação no Pará.

*Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Estreito, Maranhão, MA, Brasil.
** Universidade Federal do Pará- UFPA, Belém, Pará, PA, Brasil.

CONTROL Y FISCALIZACIÓN DE LA ENSEÑANZA PRIMARIA EN LA PRIMERA REPÚBLICA: LA INSPECCIÓN DE LAS ESCUELAS AISLADAS EN EL INTERIOR DE PARÁ (1891-1905)

RESUMEN

Este artículo analiza la inspección escolar como una dimensión del sistema de control y fiscalización de la instrucción pública por parte del Estado, entre los años 1891 y 1905. Se trata de una investigación histórica que realizó un levantamiento de fuentes como reglamentos, informes de inspectores y mensajes de gobernadores. Dichos documentos fueron recopilados en el Archivo Público del Estado de Pará (APEP) y en la Biblioteca Pública Arthur Vianna (CENTUR). Con vistas a comprender mejor la inspección como mecanismo de control del Estado sobre la instrucción pública, empleamos el concepto de "poder" a partir de los escritos de Michel Foucault (2014). En cuanto a los resultados, la investigación demuestra que el servicio de inspección de la enseñanza, concebido como estrategia de control, también experimentó cambios significativos, convirtiéndose en una pieza fundamental en la construcción de la "nueva sociedad" del estado de Pará.

Palabras clave: Control y fiscalización, inspección escolar, Educación en Pará

CONTROL AND SUPERVISION OF PRIMARY EDUCATION IN THE FIRST REPUBLIC: THE INSPECTION OF ISOLATED SCHOOLS IN THE INTERIOR OF PARÁ (1891-1905)

ABSTRACT

This article analyzes school inspection as a dimension of the State's system of control and supervision of public education between 1891 and 1905. This historical research utilizes sources such as regulations, inspectors' reports, and messages from governors. These documents were collected from the Public Archives of the State of Pará (APEP) and the Arthur Vianna Public Library (CENTUR). To better understand inspection as a mechanism of State control over public education, we employed Michel Foucault's (2014) concept of "power". The research findings indicate that the educational inspection service, conceived as a control strategy, underwent significant changes, becoming a fundamental part of the "new society's" establishment in Pará.

Keywords: Control and supervision, school inspection, Education in Pará

CONTRÔLE ET SURVEILLANCE DE L'ENSEIGNEMENT PRIMAIRE DANS LA PREMIÈRE RÉPUBLIQUE : L'INSPECTION DES ÉCOLES ISOLÉES À L'INTÉRIEUR DU PARÁ (1891-1905)

RÉSUMÉ

Cet article analyse l'inspection scolaire comme une dimension du système de contrôle et de surveillance de l'instruction publique par l'État, entre 1891 et 1905. Il s'agit d'une recherche historique qui a collecté des sources telles que des règlements, des rapports d'inspecteurs et des messages de gouverneurs. Ces documents ont été rassemblés aux Archives Publiques de l'État du Pará (APEP) et à la Bibliothèque Publique Arthur Vianna (CENTUR). Afin de mieux comprendre l'inspection en tant que mécanisme de contrôle de l'État sur l'instruction publique, nous avons utilisé le concept de "pouvoir" à partir des écrits de Michel Foucault (2014). En termes de résultats, la recherche démontre que le service d'inspection de l'enseignement, conçu comme une stratégie de contrôle, a également subi des changements significatifs, devenant un élément fondamental dans la construction de la "nouvelle société" du Pará.

Mots-clés: Contrôle et surveillance, inspection scolaire, Éducation au Pará

CC BY

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar a inspeção escolar enquanto dimensão do sistema de controle e fiscalização da instrução pública, com foco no ensino primário entre os anos de 1891 e 1905, no estado do Pará. Trata-se de uma pesquisa histórica realizada através do levantamento de fontes como os regulamentos da instrução pública, que definiam as atribuições e os critérios necessários para ocupar o cargo de inspetor escolar; os relatórios do inspetor, nos quais constam as avaliações a respeito das escolas e do trabalho dos professores; e as mensagens dos governadores, que tratam da organização da instrução, as práticas escolares e a atuação de controle das atividades. Todas as fontes foram obtidas no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e na Biblioteca Pública Arthur Vianna (CENTUR).

Para compreendermos melhor o serviço de inspeção[1] enquanto mecanismo de controle do Estado sobre a instrução pública, utilizamos o conceito de "poder" a partir dos escritos de Michel Foucault, para quem o poder permeia as relações sociais, não está restrito a uma instituição ou pessoa e também não se configura como objeto de posse, senão como relação: "temos, em suma, que admitir que o poder se exerce mais que se possui, que não é o 'privilégio' adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas" (Foucault, 2021, p. 30). Para esse autor, existem diferentes formas de poder, entre elas o "poder soberano", que possibilita a seu detentor se apropriar dos bens e riquezas de seus súditos, e o poder disciplinar, que não se limita a objetos concretos e, portanto, não pode ser transferido como propriedade. Trata-se de um "poder que, em vez de se apropriar e de se retirar, tem como função maior 'adestrar'" (Foucault, 2021, p. 167). Assim sendo, em vez de homogeneizar o que lhe está subjugado, ele busca separar, analisar e estabelecer diferenças para aumentar a utilidade dos indivíduos. No que se refere às instituições, sejam elas escolas, prisões ou quarteis, as relações de poder ali existentes, possuem como marca "a disciplina que 'fabrica' indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos, ao mesmo tempo, como objetos e instrumentos de seu exercício" (Foucault, 2021, p. 167). A disciplina pode ser considerada uma forma de exercício do poder, ou seja, é uma maneira particular pela qual uns exercem o poder sobre outros. Sobre isso, o autor reforça que:

> é importante notar que a disciplina nem é um aparelho nem uma instituição, à medida que funciona como uma rede que o atravessa sem se limitar a suas fronteiras. Mas a diferença não é apenas de extensão, é de natureza. Ela é uma técnica, um dispositivo, um mecanismo, um instrumento de poder (Foucault, 2021, p. 21).

1 As reformas educacionais no período republicano buscavam a pretendida modernidade. Para tanto, procurou-se imprimir uma nova identidade, com docentes "melhor preparados", novos métodos de ensino, currículo, material pedagógico e de locais adequados para as atividades de ensino. Vidal (2006) destaca que foi criado todo um aparato de racionalização do tempo escolar e das atividades educativas, com a definição da sequência a ser seguida na oferta dos conteúdos, calendário, horário de exercícios e intervalos. Tais iniciativas tinham como objetivo final a disciplinarização das condutas tanto dos alunos, quanto dos professores. Os reformadores, os intelectuais, os políticos e os educadores também se preocuparam com a disseminação de valores cívicos e patrióticos, visto que era necessidade urgente a construção da nacionalidade.

Também podemos entender a disciplina como uma forma de anatomia política que tem como fim último a fabricação de corpos dóceis, úteis e, por consequência, obedientes. Ela manipula movimentos, comportamentos e gestos do corpo humano, criando nele um modo de operação. Nessa perspectiva, para analisarmos a organização e o significado do serviço de inspeção escolar no processo de organização da instrução pública no início do século XX no estado do Pará, utilizamos a legislação da época que, na perspectiva de Gondra (2018), se constitui

> em fonte importante para a história da educação, renovada por meio de uma abordagem que, ao lado da exegese, ocupa-se igualmente em apanhá-la na superfície de sua emergência, articulando-a a saberes, agentes e instituições, voltando-se também para os efeitos que a norma produz no campo onde se inscreve (GONDRA, 2018, p. 19).

Além disso, recorremos aos jornais, que reportavam a visita dos inspetores escolares nas cidades; às revistas do período, que faziam a publicação dos relatórios de inspeção; aos relatórios de inspetores, nos quais constam avaliações sobre o espaço físico onde funcionavam as escolas; ao grau de adiantamento dos alunos e suas impressões sobre o desempenho dos professores.

A ORGANIZAÇÃO DA INSPEÇÃO ESCOLAR NO PARÁ

O governo de Lauro Sodré, que se iniciou em 24 de junho de 1891, foi marcado por uma série de reformas na instrução pública[2], das quais destacamos, principalmente, o Decreto n. 372, de 13 de julho de 1891, que alterou a instrução pública no Estado sob a justificativa de que era necessário

> reorganizar a Instrução Pública, mantendo em suas bases o Regulamento de 7 de maio de 1890, que moralmente e materialmente levantou o nível do ensino [...], corrigindo aquele Regulamento em algumas das suas disposições, de acordo com as lições da prática e experiência, e harmonizando-o no todo com os princípios consagrados na nossa Constituição (Pará, 1891, p. 317).

O documento, composto de quinze capítulos, tratava, respectivamente, da organização do ensino; da Direção Geral do Ensino; do Diretor-Geral; do Secretário-Geral; do Conselho Superior; dos Conselhos Escolares; da inspeção e fiscalização do ensino e dos inspectores escolares; do Fundo Escolar; da organização do Ensino Primário; da criação das escolas; da nomeação dos professores; dos professores públicos, seus direitos e deveres; dos vencimentos

2 Decreto n. 409 de 24 de setembro de 1891, que reformou o Regulamento da Escola Normal; a Portaria de 26 de dezembro de 1891, aumentou as verbas para os aluguéis de casas para funcionamento das escolas; a Portaria de 28 de setembro de 1892; que criou escolas elementares destinadas ao sexo feminino; o Decreto de 17 de outubro de 1892; que modificou o regulamento do Liceu Paraense; a Portaria de 3 de janeiro de 1893, removendo professores, criando escolas mistas e considerando públicas algumas escolas particulares; a Lei de n. 436 de 23 de maio de 1896, que reorganizou a Instrução Primária; e, por fim o Decreto 403, de 18 de janeiro de 1897, que dava Regulamento à Lei n. 436 de 23 de Maio de 1986, alterando a reorganização do ensino público (Mazzini, 2021).

e das aposentadorias e licenças dos professores primários; da economia e disciplina escolar; dos exames primários; do certificado de estudos primários; do ensino secundário e demais ramos do ensino público do Estado. Nele era determinado, também, que o ensino público compreendia o ensino primário, o ensino normal, o ensino secundário e o ensino profissional e técnico, além de reafirmar a laicidade e a gratuidade do ensino primário.

O ensino primário era ofertado nos estabelecimentos primários e elementares, no Colégio do Amparo[3], no Instituto Paraense de Educandos Artífices[4] e nas escolas noturnas dedicadas ao ensino de adultos. O ensino secundário, por sua vez, seria ofertado no Lyceu Paraense, em cursos de Ciências e Letras. Já a Escola Normal era o espaço que deveria ser dedicado à formação de professores e professoras; e, por fim, o ensino técnico estava sob responsabilidade do Instituto de Educandos Artífices (Pará, 1891). O ensino primário do Estado estava dividido em elementar e integral, com a seguinte organização:

> Art. 51. O ensino elementar, dado nas escolas elementares, compreende;
>
> 1.º O ensino concreto das formas, cores, numeros, dimensões, tempo, sons, qualidades dos objetos, medidas, seu uso e aplicação.
>
> 2.º Geometria pratica e noções sobre medição das areas e capacidades;
>
> 3.º Escripta e leitura;
>
> 4.º Ensino pratico da língua materna, merecendo sobre tudo a attenção a construcção concreta das phazes e orthographia;
>
> 5.º Arithmetica pratica, comprehendendo as quatro operações, fracções decimaes e ordinárias, systema métrico, proporções, regra de três calculo de juros. Problemas concretamente formulados.
>
> 6.º Geographia e noções geraes da geographia do Brazil, idéa geral da geographia universal;
>
> Art. 52. O curso das escolas elementares durará pelo menos tres annos;
>
> Art. 53. A instrucção integral é dada nas escolas primarias;
>
> Art. 54 O curso d'essas escolas durará obrigatoriamente seis annos, sendo dois para o curso elementar, dois para o curso medio e dois para o curso superior; (Pará, 1891, p. 327).

Todos os ramos[5] do ensino permaneciam livres e independentes, sendo possível qualquer pessoa, de nacionalidade brasileira ou não, abrir um estabelecimento, desde que seguisse as regras descritas no regulamento de ensino. Tais regras incluíam: comunicar previamente ao Diretor-Geral de instrução pública, declarando o nome do proprietário e do diretor, sua denominação e o local de funcionamento. Além disso, era dever "apresentar no praso

3 "O Colégio Nossa Senhora do Amparo, inicialmente denominado de Recolhimento das Educandas, foi criado em 1804 pelo Bispo do Pará, Manoel de Almeida Carvalho, na cidade de Belém do Pará para abrigar meninas índias." (Souza; França, 2011, p. 177)

4 "Criado em 1870, o Instituto Paraense de Educandos Artífices, também chamado de Instituto de Educandos Artífices, era uma instituição destinada à instrução de meninos pobres e desvalidos. Após a instauração da Primeira República, a instituição permaneceu com o mesmo nome até a publicação do decreto nº 414, de 01 de fevereiro de 1897, alterando para Instituto Lauro Sodré." (Santos, 2023, p. 12)

5 Nomenclatura utilizada à época para tratar do que hoje chamamos de etapas.

improrrogável de oito dias, sempre que lhe fôr pedido por aquelles funccionario, mappas circunstanciados da matrícula e frequencia, indicando os annos, naturalidades, classes e edades dos alumnos" (Pará, 1891, artigo 8º). Por último, era obrigatória a apresentação do certificado de boas condições higiênicas do edifício, emitido por autoridade competente.

Uma das grandes novidades do regulamento de 13 de junho de 1891 foi a elaboração de um capítulo específico dedicado à "inspecção e fiscalisação do ensino e dos inspectores escolares" (Pará, 1891, 325), no qual estavam descritas todas as atribuições referentes à profissão e as regras que deveriam ser atendidas por aqueles que iriam ocupar os cargos. A inspeção e fiscalização do ensino eram responsabilidade compartilhada pelo Diretor-Geral, Conselho Superior, Conselhos Escolares Municipais e pelos delegados especiais que deveriam fiscalizar diretamente os estabelecimentos de ensino do interior ao menos duas vezes por ano. Os delegados eram pessoas da confiança do Diretor-Geral e nomeados pelo governador. A fiscalização das escolas da capital era de responsabilidade do Diretor-Geral, sendo possível que fosse delegada aos membros do Conselho Superior, que deveriam dar ciência mensalmente dos resultados da inspeção.

> Art. 40. — Os delegados, que terão o título de inspectores escolares em numero nunca inferior a três, deverão reunir algumas das seguintes condições:
>
> Ter mais de 25 annos de idade, estar no goso de seus direitos civis e politicos e ser diplomados pela Escola Normal, pelo Lyceu Paraense ou por uma faculdade superior do paiz ou ter reconhecida e notoriamente as habilitações; capacidade e a moralidade indispensaveis para exercicios de taes funcções (Pará, 1891, 325)

Para garantir a regularidade do serviço de inspeção, o regulamento determinava a divisão do estado em circunscrições de acordo com o número de inspetores nomeados. No artigo 43 estavam estabelecidas 12 atribuições dos inspetores escolares, das quais destacamos:

> 1.º Visitar todas as escolas do seu districto:
>
> 2.º Assistir ao menos uma aula das escolas do seu districto.
>
> 3.º Inspeccionar rigorosamente os estabelecimentos de ensino publico primário e secundario ou outros, abrangendo na sua inspecção a parte matéria, as condições hygienicas e a parte techica do ensino.
>
> 4.º Cumprir e fazer cumprir fielmente os Regulamentos escolares e deliberações da directoria geral.
>
> 6.º Promover com interesse e esforço a adopção dos melhores methodos de ensino physico, intellectual e moral, sem prejuíso dos programmas officiaes.
>
> 7.º Admoestar e repreender os professores por suas faltas
>
> 8.º Lavrar no livro competente o termo de visita ás escolas observando minuciosamente quanto lhes parecer digno de louvor ou censura.
>
> 9.º Verificar si os livros são adoptados oficialmente.
>
> 10º Apresentar ao Director Geral um relatório circumstanciado da sua inspecção e visitas, com observações que entenderem necessárias (Pará, 1891, p. 325).

A partir da leitura das atribuições dos inspetores, podemos considerar que essa era uma das estratégias para garantir que o ensino fosse disciplinado, pois seu trabalho era observar não só a estrutura da escola, mas também realizar uma avaliação do trabalho dos professores e do desempenho dos alunos. Nesse contexto, compreendemos o exercício do poder por meio da inspeção escolar, não necessariamente como algo negativo, que somente reprimia e censurava, mas, sobretudo, uma função estratégica que justifica o alvo ser "o corpo humano, não para supliciá-lo, mutilá-lo, mas para aprimorá-lo e adestrá-lo" (Foucault, 2021, p. 20). Nessa perspectiva, não é possível explicar o poder apenas sob a ótica da repressão ou da marginalização coercitiva. Para Foucault (2021)

> O que lhe interessa, basicamente, não é expulsar os homens da vida social, impedir o exercício de suas atividades, e sim gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-lo ao máximo, aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades. (...) Portanto, aumentar a utilidade econômica e diminuir os inconvenientes, os perigos políticos; aumentar a força econômica e diminuir a força política (Foucault, 2021, p. 20).

Visto sob esse prisma, o inspetor escolar era uma espécie de garantidor da ordem e do pleno funcionamento da instrução pública daquele período, na medida em que não seria proveitoso para o sistema em vigor que o professor se comportasse de maneira livre e desimpedida. Nesse sentido, a educação oferecida pela escola tinha o dever de se colocar a serviço do Estado, no sentido de prevenir determinados comportamentos, ordenar e disciplinar sujeitos. Foucault denomina o "dispositivo" como sendo "estratégias de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles" (Foucault, 2021, p. 246).

Passados oito anos, já no Governo de Paes de Carvalho, foi promulgado o Regulamento Geral do Ensino Primário aprovado pelo Decreto nº 625, de 2 de janeiro de 1899, que reorganizou o ensino primário do Estado e detalhou ainda mais o serviço de inspeção e as atribuições do inspetor escolar, que, no novo documento, recebeu a nomenclatura de "inspector de ensino". O decreto elucida, no artigo primeiro, que a direção suprema do ensino primário do estado cabe ao governador, tendo como auxiliares o Diretor-Geral de Instrução Pública e o Conselho Superior. Além disso, o documento estabelecia que o Diretor-Geral de Instrução Pública era o funcionário responsável por executar todas as deliberações relativas à instrução pública do Estado e que sua nomeação e demissão eram de competência exclusiva do Governador. Qualquer cidadão de reconhecida aptidão e habilitações especiais poderia ser nomeado para o cargo desde que atendesse aos seguintes requisitos: "Ser titulado por qualquer faculdade ou escola scientifica reconhecida no paiz, Ter exercido cargos no magisterio ou na direcção da instrucção publica ou haver se distinguido em estudos relativos a ella." (Pará, 1899, p. 62)

O Regulamento estabelece vinte e cinco competências ao Diretor-Geral, das quais destacamos:

> 1. A fiscalização directa e superintendência de todas as escolas publicas e privadas.
>
> 2. O estudo de todas as questões relativas á instrucção primaria, sua aplicação e pratica no Estado.
>
> 4. As propostas ao Governador par as nomeações e exonerações de todos os funccionarios effectivos e interinos do magistério primario.
>
> 5. A expedição de ordens e instrucções pedagógicas especiaes para o desenvolvimento e progresso do ensino
>
> 6. Attestar a frequencia dos professores da capital e visar os atestados passados aos professores do interios, ou dar lhes outros, quando verificar que as auctoridades encarregadas d'sse serviço negam- se a fazel-o sem justa causa [...]
>
> 12. Impor aos funcionários do magisterio primario as penas disciplinares de accordo com este regulamento e applicar as que forem impostas pelo conselho Superior.
>
> 13. Nomear substitutos aos professores e adjuntos effectivos nos seus impedimentos e approvar ou negar aprovação ás nomeações feitas pelos Inspectores do ensino.
>
> 14. Informar ao Governador em relatorio annual, minuciosamente, sobre o estado da instrucção primaria, propondo as medidas necessarias para o seu melhoramento e diffusão no Estado, e fazendo mensão especial dos professores da capital e do interior que mais se tiverem distinguido durante o anno lectivo, tendo em atenção o resultado dos exames para diploma de estudos primarios. (Pará, 1899, p. 62).

É possível identificar, no documento, que a Direção Geral criou formas de se fazer presente no cotidiano escolar, recorrendo a regras e punições que implicam tarefas mais gerais, como nomeações, instruções pedagógicas e a avaliação do trabalho desenvolvido pelos professores, o que remete à ideia de um poder disciplinador. Cabe ressaltar que esse poder se apresentava nas diversas instâncias de organização da instrução pública e, mesmo que o sistema possuísse uma estrutura hierarquizada, o poder encontrava-se disperso entre os diversos sujeitos que compunham essa estrutura, sem se concentrar nas mãos da Direção Geral, por exemplo. Isso é tanto mais verdadeiro se aceitarmos que as formas pelas quais se exerce o poder não são necessariamente punitivas ou repreensivas, podendo, inclusive, produzir efeitos considerados "positivos", uma vez que

> o poder disciplinador não objetiva apenas retrair, reprimir ou limitar, mas possui utilidade para moldar o corpo do sujeito ao padrão desejado, sendo a vigilância um dos artifícios mais efetivos da disciplina na medida em que o poder é produzido em grande parte pela percepção de estar sendo vigiado e não somente pelo receio da violência e da força (Dourado, 2022, 47).

Composto por 20 artigos e decorrentes parágrafos e incisos, o capítulo do Regulamento Geral do Ensino Público que tratava da inspeção escolar aborda e regula assuntos como os encargos atribuídos aos inspetores, os requisitos e critérios para sua nomeação, as circunscrições[6] onde atuariam — correspondentes a 16 regiões compostas por municípios contíguos —, as determinações referentes à logística de deslocamento, hospedagem e remuneração, assim como as atribuições no local da inspeção. Nos artigos 22 a 24, são apresentados os critérios de nomeação e as qualidades necessárias para o exercício do cargo:

> Art. 22.—Os inspectores do ensino são encarregados da inspecção e fiscalisação do ensino nas circumscripções para onde forem nomeados e da execução de todos os serviços relativos a instrucção publica nas mesmas circurmscripções.
>
> Art. 23.—Os inspectores do ensino serão nomeados d'entre as pessoas de reconhecidas habilitações especiaes para o cargo, por portaria do Governador, mediante proposta do Director Geral.
>
> Art. 24.—São motivos de preferencia para as nomeações de inspectores do ensino:
>
> a. Ser diplomado pela Escola Normal do Estado.
>
> b. Ser titulado por quaesquer das faculdades superiores da Republica.
>
> §Unico. Não poderá ser nomeado para o cargo de inspector do ensino o professor publico em exercicio no magistério (Pará, 1899, p. 66).

O cargo de inspetor de ensino não poderia, em hipótese alguma, ser acumulado com qualquer outro cargo ou remuneração, seja federal ou estadual. Destaca-se o fato de que, juntamente com o diretor e o professor, o inspetor compunha um tripé fundamental e estruturante do funcionamento do sistema educacional da época, cujo alvo era o aluno, a quem, com o concurso da família, caberia o dever de adquirir bons hábitos de comportamento, saúde e higiene, além de incorporar e exercitar os valores morais e patrióticos necessários para se tornar um cidadão respeitoso e reprodutor da nova ordem republicana.

6 1ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos 1.º,2.º e 3.º districtos da capital, rio Itapicurú, rio Guajará, ilha das Onças, Barcarena e Conde, com sede na capital. 2ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes no 4º districto da capital, na zona da estrada de ferro de Bragança, Mosqueiro e Pinheiro, com séde na capital. 3ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de S. Domingos da Bôa- Vista, S. Miguel do Guamá, Ourem e Irituia, tendo a séde em S. Miguel do Guamá. 4ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Abaeté, Igarapé-miry, Mojú, Acará, tendo a séde em Abaeté. 5ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Soure, Monsarás, Cachoeira, Ponta de Pedras, Muaná, S. Sebastião da Bôa-Vista e Curralínho, tendo a séde em Soure. 6ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Oeiras, Breves, Melgaço, Portel, Bagre, Anajás, Afuá, Chaves, Macapá e Mazagão, tendo a séde em Breves. 7ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Cametá, Mocajuba e Baião, tendo a séde em Cametá. 8ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Collares, Vigia, S. Caetano de Odivellas e Curuçá, tendo a séde na Vigia. 9ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Marapanim, Maracanã, Santarem-Novo, Salina, Quatipurú, Bragança e Vize, tendo a séde na cidade de Bragança. 10ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios da Prainha, Almeirim, Gurupá, Porto de Móz e Souzel, tendo a séde em Gurupá. 11ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Santarem, Aveiros e Itaituba, tendo a séde em Santarem. 12ª *Circumscripção,* comprehendendo todas as escholas existentes nos municipios de Monte-Alegre, Alemquer, Obitos, Oriximiná, Juruty e Fáro, tendo a séde a Alemquer (Pará, 1899).

Dentre as 22 atribuições relacionadas no documento, ao menos 10 conferem ao inspetor um poder significativo sobre o trabalho do professor e o desenvolvimento das atividades escolares.

> 1.Visitar ao menos um vez por semestre cada uma das escholas da circumscripção, fazendo lavrar um termo especial de sua visita, no qual deixará consignado tudo que lhe parecer digno de louvor ou de censura.
>
> 2. Instruir os professores sobre o cumprimento dos seus deveres, resolvendo as duvidas que por aquelles lhe forem propostas.
>
> 3. Organisar semestralmente um mappa estatistico da matricula e frequencia nas escholas comprehendidas na circumscripção onde servir, segundo os modelos approvados pelo Director Geral, remetendo-o ao mesmo Director dentro dos mezes de julho e novembro de cada anno (Pará, 1899, p. 68).

Nesse contexto, o inspetor é figura central no sistema de inspeção escolar, visto que ele representa o Estado. Suas visitas regulares às instituições de ensino têm o claro objetivo de acompanhar e avaliar se o seu funcionamento está de acordo com o disposto nos regulamentos de ensino.

Como vimos, tudo o que era observado e avaliado durante a visita do inspetor deveria ser registrado no documento intitulado "Termo Especial de Visita". Esse registro funcionava como prova da visita do inspetor e permitia a constituição de um banco de informações sobre as instituições e sobre o trabalho dos professores, o que, nas palavras de Foucault (2000), significa a produção de um "saber sobre os indivíduos que nasce da observação dos indivíduos, da classificação do registro e da análise de seus comportamentos, da sua comparação" (Foucault, 2000, p. 121).

> 4 Propôr á nomeação do Director Geral os nomes dos Cidadãos que devem compôr a commissão examinadora dos candidatos aos diplomas de estudos primarios, e o nomear na séde da circumscripção a dos candidatos á certificados de estudos elementares.
>
> 10 Abrir e rubricar os livros precisos á escripturação das escholas.
>
> 11 Dar instrucções aos conselhos escolares e professores para o serviço do recenseamento da população escholar e professores para o serviço disposições destes regulamentos e recommendações do Director Geral.
>
> 12 Communicar ao Director Geral o inicio do exercicio dos professores, as interrupções que se derem, as entradas em goso de licença e quaesquer ocorrências sobre o funccionamento das escholas.
>
> 13 Nomear pessoas idoneas da circumscripção para substituírem os professores nos seus impedimentos, submettendo a portaria de nomeação á aprovação do Director Geral no praso maximo de 30 dias.
>
> 14 Communicar ao Director Geral, com a máxima urgencia, as vagas que se derem nas escholas de sua circumscripção, propondo pessoa idonea que na falta de profissional possa servir interinamente o logar.
>
> 15 Pedir aos conselhos escholares todos os esclarecimentos que julgar precisos sobre assiduidade dos professores e regularidade do ensino no munipicio onde funccionarem.

> 17 Attestar o exercicio dos professores de sua circumscripção quando verificar que os conselhos Escholares recusam-se a fazel-o, sem justa causa; e impugnal-os perante o Director Geral, quando entender que os mesmos conselhos fazem-no indevidamente.
>
> 19. Propôr ao Director geral a dispensa dos professores leigos interinos, que não estiverem na altura do cargo.
>
> 20. Impôr aos professores encontrados em falta, as penas seguintes:
>
> a). Advertencia.
>
> b) Reprehensão
>
> c). Multa de 20 a 50 mil reis
>
> d). Suspensão até 30 dias.
>
> 22. Apresentar ao Director Geral annualmente até 30 de novembro, minuncioso relatorio sobre a marcha do ensino na circumscripção a seu cargo, indicando os melhoramentos e modificações que julgar conveniente introduzir no regimen escholar e manifestando sua opinião sobre o estado de cada eschola, zelo e aptidão de cada professor (Pará, 1899, p. 69).

Considerando as atribuições do inspetor, podemos identificar uma das ferramentas que, de acordo com Foucault (2014), é utilizada para operacionalizar o poder disciplinar: a sanção normalizadora. Essa sanção opera como um dispositivo capaz de conduzir avaliações e aplicar recompensas ou penalidades com base nos resultados. Tal mecanismo é evidente no contexto escolar, onde atua por meio de medidas punitivas relacionadas a atrasos, ausências, desobediência aos regulamentos, entre outras outras situações nas quais um padrão é estabelecido, e as ações que se afastam desse padrão são sancionadas, resultando na promoção de comportamentos socialmente aceitos. Busca-se, portanto, de modo simultâneo

> penalizar as frações mais tênues da conduta, e de dar uma função punitiva aos elementos aparentemente indiferentes do aparelho disciplinar: levando ao extremo, que tudo possa servir para punir a mínima coisa; que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punível-punidora (Foucault, 2014, p. 175).

Como se vê, o inspetor atuava como uma espécie de agente plenipotenciário do sistema de instrução pública do Estado, na medida em que

> os principais instrumentos de controle e exercício do poder que possuíam os inspetores eram os termos de visita, lavrados ao final da inspeção escolar, e os relatórios que faziam ao diretor de instrução pública ao final da inspeção de um conjunto de escolas e grupos escolares. Através deles, os inspetores relatavam suas impressões e recomendações, principalmente referentes ao trabalho dos professores (Nascimento, 2010, p. 370).

Por meio de uma fiscalização presencial minuciosa, eficaz e efetiva, os inspetores atuavam como garantidores do funcionamento pleno do sistema de instrução, conforme o que foi pré-determinado pelo governo do Estado. Nessa perspectiva, de pouco adiantaria que o professor estivesse livre e desimpedido para atuar ou que o diretor fizesse funcionar a estrutura escolar a contento. Para que fossem evitadas burlas ou falsificações, era fundamental que todo o processo estivesse sob a vista dos funcionários inspetores, a fim de que a máquina do sistema atuasse dentro dos parâmetros determinados pelas autoridades.

OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E SEUS AGENTES PELAS LENTES DO INSPETOR: OS TESTEMUNHOS DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO

Os relatórios do inspetor Hilário Sant'Anna oferecem indícios importantes no que se refere aos mecanismos que movimentavam o processo de organização da escolarização paraense na virada do século XIX para o século XX, na medida em que os inspetores tinham o encargo de fiscalizar o trabalho dos professores, avaliar sua moralidade, os métodos de ensino utilizados, as condições físicas dos estabelecimentos de ensino, o nível de aprendizado dos alunos, identificar as necessidades de mobiliário e acervo bibliográfico, além de elaborar os mapas estatísticos, relativos às escolas e sua clientela.

É nos relatórios de inspeção que se torna possível perceber, de forma mais transparente, a essência do poder disciplinador, por meio das categorias do olhar hierárquico e do exame. Ainda que, por vezes, se apresentem de forma isolada, na maioria das situações essas duas categorias se articulam e se manifestam, seja nas entrelinhas, seja de maneira explícita, nas práticas mais recorrentes do inspetor. Cabe destacar que Hilário de Sant'Anna manifesta absoluta preferência pela avaliação do método e nos procedimentos de ensino por parte do professor, em detrimento de outros aspectos que compõem a estrutura escolar

> Julgo que o inspector escolar não deve limitar-se a examinar creanças para julgar de seu estado de adiantamento, a localisação da escola, o asseio que n'ella se observa, a escripturação escolar, a classificação dos alumnos e, mais do que tudo, o methodo que o professor segue em seu ensino e o modo por que executa, devem ser observados cautelosa e criteriosamente (A escola, 1902, p. 72)

Nessa passagem, em especial, Sant'Anna deixa clara sua intenção principal de arguir o trabalho docente como aquele que melhor representa as intenções do governo republicano, o que, a seu modo, materializa a vigilância em sua forma hierárquica, constante e funcional, vigilância que não é uma "criação" do século XVIII, "mas sua insidiosa extensão deve sua importância às novas mecânicas de poder, que traz consigo. O poder disciplinar, graças a ela, torna-se um sistema 'integrado', ligado do interior à economia e aos fins do dispositivo onde é exercido" (Foucault, 2014, p. 173), como é o caso do ambiente escolar e das instâncias de sua gestão.

Uma dimensão significativa do olhar vigilante pode ser constatada na descrição minuciosa feita pelo inspetor em seus relatórios sobre o desempenho dos alunos e, principalmente, na sua avaliação sobre o trabalho dos professores. Foucault (2014) destaca, nesse contexto, que a "vigilância se torna um operador econômico decisivo, na medida em que é, ao mesmo tempo, uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar" (Foucault, 2014, p. 173).

O exame é outro dos componentes responsáveis por moldar o indivíduo enquanto objeto do poder, pois, unido à vigilância hierárquica e à sanção normalizadora "realiza as grandes funções disciplinares de repartição e classificação, de extração máxima das forças e do tempo, de acumulação genética contínua, de composição ótima das aptidões" (Foucault,

2014, p. 188), sendo capaz de extrair de alunos e professores o máximo de suas capacidades para a realização do modelo educacional proposto.

O exame é ferramenta da hierarquia que desempenha uma dupla função, de vigilância e punição. Nessa perspectiva, ele se manifesta como

> um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através das quais são diferenciados e sancionados. é por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade (Foucault, 2014, p. 181).

É com essa chave de entendimento que realizamos a leitura analítica dos relatórios do inspetor Hilário Maximo de Sant'Anna, de 1902, publicados na revista "A Escola" e o relatório de 1905, divulgado na revista "Boletim Official da Instrucção Publica do Estado do Pará[7]".

De acordo com Santos e França (2020), a revista intitulada "A Escola" foi lançada em 30 de abril de 1900, na cidade de Belém, pela Secretaria do Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública, tendo sido idealizada pelo então Diretor-Geral de Instrução Pública do Pará, Virgílio Cardoso de Oliveira. O periódico tinha entre seus redatores figuras notáveis do cenário paraense, como José Veríssimo, Arthur Vianna, Vilhena Alves, Lira Castro e Octávio Pires, entre outros. A criação da revista já estava prevista no artigo 5º do Decreto de nº 625, de 2 de janeiro de 1899, que estabelecia, dentre as incumbências do Diretor-Geral da Instrução Pública, "providenciar sobre a publicação de uma revista do ensino tendente a promover o desenvolvimento da instrucção publica do Estado e a informar os professores a respeito do progresso do ensino e reformas operadas" (Pará, 1899, p. 63).

A revista tinha como público-alvo principal os professores primários do estado do Pará e, a fim de garantir a disseminação de conhecimentos e práticas pedagógicas, o Decreto nº 850, de 30 de abril de 1900, tornou a assinatura da revista obrigatória para eles. A contribuição anual, no valor de seis mil réis ouro, a serem pagos em doze prestações de 500 contos de réis, era descontada mensalmente dos vencimentos dos professores, o que os tornou os principais financiadores do periódico. Essa medida, além de assegurar um significativo aporte ao patrocínio e ações governamentais na área da educação, representava uma exclusividade na produção de conteúdos para o consumo da categoria docente, garantindo unidade na verticalização das informações e concepções educacionais e pedagógicas. Dessa forma, o periódico "custou um alto preço aos professores, que além de terem parte dos vencimentos retidos em fonte, tinham ainda a sua autonomia intelectual e profissional sob as rédeas do Estado" (Santos; França, 2020, p. 16).

7 O boletim foi criado para substituir a revista "A Escola", visto que está implicava em desconto nos vencimentos dos professores. Nesses termos o secretário de Estado da Justiça Interior Instrução Pública, Genuíno Amazonas de Figueiredo, resolveu suspender sua publicação e substituí-la pelo mencionado Boletim, criado enquanto publicação trimestral no qual seriam dados à publicidade todas as leis atos e decisões referentes ao ensino.

Santos e França (2020) também destacam que, no contexto da consolidação da República no Brasil, a revista "A Escola" desempenhou um papel crucial na disseminação dos ideais republicanos no estado do Pará. Entre 1900 e 1905, período marcado pelo debate sobre a reorganização do sistema educacional, a revista atingiu o auge de sua circulação, tornando-se um importante veículo de divulgação, entre outras matérias, das políticas educacionais do governo estadual, de suas ideias pedagógicas e dos relatórios de inspeção dos grupos escolares. Esses relatórios são documentos que oferecem um panorama sobre o que era considerado fundamental para o bom andamento do desenvolvimento da instrução pública no interior do Pará. Cabe destacar que tais registros estão carregados de intencionalidade e que, portanto, atendiam ou poderiam atender a determinados interesses, visto que "documento algum é neutro, e sempre carrega consigo a opinião da pessoa e/ou do órgão que o escreveu" (Bacellar, 2011, p. 63)

As informações apresentadas, por vezes com base em juízos de valor dos inspetores, não deixam de revelar os significados que eram atribuídos ao ensino, ao trabalho dos professores e, de modo geral, à formação das escolas primárias paraenses. É importante frisar que os relatórios utilizados neste trabalho tratam somente das inspeções realizadas no interior do estado. Costa (2015), ao realizar uma breve análise da inspeção na Capital, destaca que "as impressões sobre as escolas da cidade de Belém, sugeridas pelos relatórios dos inspetores de ensino dão conta de que existia uma série de problemas, que destoavam dos muitos discursos produzidos por políticos e intelectuais paraenses sobre a instrução pública" (Costa, 2015, p. 91). Uma vez que tanto os inspetores da capital, quanto os do interior elencavam críticas às condições da instrução pública.

O primeiro relatório de Sant'Anna trata da inspeção das escolas da região do Salgado, que agrega os municípios de Vigia, São Caetano, Curuça, Marapanin, Maracanã, Salinas, Bragança, Vizeu e Santarém Novo. Nele, o inspetor justificou a impossibilidade de realizar a inspeção nas escolas de Santarém Novo, Bragança e Vizeu, atribuindo tal impedimento às dificuldades de transporte e às condições climáticas desfavoráveis da região, o que tornou o acesso inviável por ser "perrigossima a viagem em barcos á vela, e acharem-se [...] os campos alagadissimos, de modo ser impossível viajar por terra" (A escola, 1902a, p. 116). As atividades de fiscalização na região do Salgado foram realizadas durante os meses de março, abril e maio de 1902, tendo sido inspecionados um total de três grupos escolares e 48 escolas isoladas.

No segundo Relatório constam as inspeções realizadas no período de 13 de julho a 06 de agosto na região do Baixo Tocantins, nos municípios de Cametá, Mocajuba, Baião, Abaeté, Igarape-Miry e Moju. No terceiro relatório estão descritas as atividades de inspeção nas escolas dos municípios de S. Domingos da Boa Vista, S. Miguel do Guamá, Irituia, Ourém e Bragança realizadas no período de 5 de setembro a 18 de outubro do ano de 1902 (Tabela 1).

Tabela 1 — Inspeções realizadas no ano de 1902

Período	Cidades	Nº de Grupos Escolares	Nº de Escolas Isoladas	Total
6 de março a 13 de maio	Vigia São Caetano Marapanim Maracanan Salinas	3	48	51
13 de junho a 06 de agosto	Cametá Mocajuba Baião Abaete Igarape-Miry Moju	1	37	38
5 de setembro a 18 de outubro	S. Domingos da Boa Vista S. Miguel do Guamá Irituia Ourém Bragança	1	21	22
Total Geral	**18**	**5**	**106**	**129**

Fonte: Elaborado pela autora com base nos relatórios de Sant'Anna publicados na revista A escola (1902)

No ano de 1902, o Pará possuía um total de 52 municípios, dos quais Sant'Anna visitou 18, inspecionando cento e seis escolas isoladas e cinco grupos escolares, totalizando 129 estabelecimentos de ensino no interior do Pará, durante oito meses de atividade.

O ensino público do Pará, de acordo com a organização dada pelo decreto nº 625 de janeiro de 1899, era ministrado em escolas isoladas[8], escolas-modelos e grupos escolares. As escolas poderiam ser especiais para cada sexo ou mistas[9]. As escolas isoladas eram classificadas em elementares[10] e complementares[11]. No turno da manhã, o ensino era ministrado às meninas, enquanto, no turno da tarde, aos meninos. As escolas elementares eram criadas na capital, nas cidades, vilas e povoações onde se verificasse, por meio da estatística escolar, a existência de mais de 20 crianças em idade escolar. Já as escolas complementares eram estabelecidas nos distritos da capital e nas cidades e vilas do interior nas quais a matrículas fossem superiores a

8 As escolas isoladas geralmente funcionavam em um compartimento alugado da casa dos professores e se constituíam em uma turma com seu respectivo professor.

9 Nas escolas mistas eram admitidos meninos e meninas, com a condição de que as escolas do sexo feminino e as mistas só poderiam ser regidas por professoras.

10 O ensino nas escolas elementares era ministrado em um curso de três anos que compreendia o ensino de "Leitura e escripta, noções de cousas, calcula de arithmetica sobre números inteiros e fracções, systhema métrico, noções de grammatica, geografia e desenho" (Pará, 1899, p. 17)

11 O curso complementar era dividido em dois níveis: médio e superior com duração de dois anos cada.

50 alunos de cada sexo. Nos casos em que esses números não fossem atingidos, eram criadas escolas complementares mistas. Observa-se que todas as escolas isoladas inspecionadas por Sant'Anna eram de nível elementar, sendo que as escolas complementares existiam apenas nos grupos escolares.

Ao iniciar seus relatos, Sant'Anna fez alguns apontamentos que julgava necessários para o bom desenvolvimento da instrução pública no Estado. Destacou que, no Pará, a "educação cívica não é ainda uma realidade, onde o dever é cumprido mais pelo temor das consequências do que por amor ao dever" (A escola, 1902, p. 74) e asseverou que a "inspeção rigorosa, constante e inesperada, é uma necessidade para que a escola paraense seja digna do nome que tem" (A escola, 1902a, p. 75). Ao afirmar que o dever era cumprido mais por temor do que por amor, o inspetor sinaliza que a punição não era apenas uma possibilidade, mas uma ferramenta de controle e fiscalização; ou, ainda, que a própria ideia de estar sendo fiscalizado deveria garantir a obediência e a subserviência dos sujeitos envolvidos.

De acordo com Foucault (2014), o padrão normativo não tem como objetivo final punir por punir; ao contrário, as sanções possuem como finalidade última normalizar e corrigir. Por isso, ao observarmos os apontamentos de Sant'Anna sobre os professores, podemos identificar elementos da vigilância hierárquica, especialmente se considerarmos que a vigilância e a hierarquia geram efeito de poder e que, na sociedade disciplinar, essa dinâmica de vigilância e hierarquia instaura um campo no qual todos se encontram, em algum grau, sob o olhar dos outros, sentindo-se vigiados e, ao mesmo tempo, vigiando — ainda que de forma inconsciente.

Ao realizar as visitas às localidades onde estavam situadas as escolas, o inspetor conversava com a comunidade, em um contexto que pode ser considerado como parte dos mecanismos de vigilância. Essa prática lhe permitia coletar informações e opiniões que seriam utilizadas na avaliação do trabalho desempenhado pelos professores. Exemplo disso ocorreu na localidade de Tupinambá, que pertencia ao município de Vigia, onde o inspetor visitou a escola elementar masculina, regida pelo professor Domingos Alfredo, e elaborou o seguinte relato:

> Ahi, tive o desgosto de não encontrar o professor sr. Domingos Alfredo da Silva contra quem eram geraes as queixas na localidade"
>
> Soube que o professor Domingos Alfredo passava a mór parte do tempo empregado em pescarias e outros misteres extranhos ao magistério. (A escola, 1902a, p. 86)

Ao receber tais queixas, o inspetor solicitou a imediata substituição do professor e a transformação da escola — elementar, masculina — em escola mista. Os relatos dos moradores das localidades a serem levados em consideração funcionam como elementos importantes na avaliação do professor, tanto para a construção de uma imagem positiva, quanto para uma negativa. A busca por uma normalização de comportamentos se dá, por exemplo, pela exclusão daqueles que não se enquadram nos padrões previamente estabelecidos. Esse seria o caso do professor Domingos Alfredo, que, ao dedicar seu tempo a atividades consideradas "extranhas ao magistério", tornou-se um "desviante", sendo punido com a substituição.

Outro caso descrito por Sant'Anna, no qual podemos identificar elementos da vigilância hierárquica, aconteceu na cidade de Curuçá, onde, de acordo com o inspetor, a pessoa que o hospedou perguntou-lhe quantos alunos havia encontrado na escola do professor Isaias Franklin. O inspetor respondeu que havia encontrado apenas oito alunos, ao que o professor Isaias, que o acompanhava, justificou: "isso foi porque hoje choveu muito, [...] mas ontem estiveram presentes 12" (A escola. 1902a, p. 97). No entanto, o inspetor havia verificado no livro de frequência que constava o registro de 21 alunos presentes, o que o levou à conclusão de que o professor havia mentido.

A partir da vigilância, o poder se configura como uma maquinaria múltipla, automática e anônima (Foucault, 2014), tratando, portanto, de um poder que é, ao mesmo tempo, indiscreto e discreto, uma vez que, por um lado, está em todos os lugares, sempre alerta e, por outro, opera em silêncio. "Ele pode, ainda, ser pensado como um poder do olhar calculado, porquanto a disciplina se faz funcionar por seus próprios mecanismos. Segue-se que a vigilância hierárquica é eminentemente uma estratégia de distribuição do olhar" (Candiotto, 2012, p. 21).

Em determinado trecho de seu relatório, Sant'Anna destaca que o secretário de Justiça, Interior e Instrução Pública, Genuíno Amazonas, havia solicitado a ele informações minuciosas sobre o procedimento e cumprimento de deveres do professor do Grupo escolar de Curuçá, Lauro Mattos Guerreiro, prontamente coletadas e registradas em ofício para serem enviadas à autoridade. Segundo Sant'Anna

> O professor Lauro de Mattos Guerreiro não póde por mais tempo continuar a trabalhar no grupo em que é uma excepção nada honrosa.
>
> As suas contínuas viagens durante o anno passado á esta capital, obrigando a sucessivas substituições, a sua rebeldia contra a disciplina e ordem do estabelecimento, o estado de exaltação em que algumas vezes se apresenta para o trabalho, tudo depõe contra o funcionário.
>
> Em razão de tais atitudes o ispetor destaca que o professor não possui a confiança dos paes de família.
>
> Todas estas informações colhi-as com o critério que, pela melindrosa comissão que desempenhava, me era ordenado, Comecei minhas indagações pelos membros do Conselho Escolar, passeias-as ao sr. diretor, professores e empregados do grupo e aos participantes de maior circunspecção na localidade (A escola, 1902a, p. 104).

Como vimos, a tarefa de inspeção, ao coletar informações minuciosas sobre o professor, ouvindo diferentes sujeitos do ambiente de trabalho e da localidade onde o mesmo desempenhava suas atividades, exerce vigilância constante e cria um ambiente de controle e disciplina, o que faz funcionar um poder relacional "que se autossustenta por seus próprios mecanismos e substitui o brilho das manifestações pelo jogo ininterrupto dos olhares calculados" (Foucault, 2014, p. 174), por isso, o sujeito professor que não se enquadrava nos padrões de comportamento esperado é visto como uma ameaça à ordem e a disciplina, devendo, portanto, ser punido.

Nesse contexto, o castigo disciplinar tem como fim último evitar ou diminuir os desvios de comportamento, enquanto a punição se configura como um sistema de gratificação e sanção que "se torna operante no processo de treinamento e de correção" (Foucault, 2014, p. 177).

As observações do inspetor não se limitavam apenas a descrever as posturas julgadas incorretas ou desviantes, ele registrava também as posturas dignas de elogio. Um exemplo é a menção feita ao professor Augusto Ramos Primeiro, que regia a escola elementar do sexo masculino do grupo escolar de Curuçá. Sobre o docente, ele emite a seguinte opinião: "desnecessario é encarecer os méritos do distincto collega que rege esta escola. Auctor de livros didacticos, elle é bastante conhecido n'este Estado" (A escola, 1902a p. 100).

Encontramos um caso semelhante no parecer sobre a professora Constantina da Costa Porto, regente da escola elementar mista da localidade de Arapiranga, município de Vigia, que "conta com alguns anos de magistério é muito dedicada e isso attesta a elevada frequencia da eschola. Há alumnos que vão da cidade frequentar a eschola por ella regida. Simples questão de confiança dos paes de família" (A escola, 1902a, 82). Episódio semelhante encontramos na cidade de Mocajuba na escola elementar do sexo feminino regida pela professora Maria Eloy dos Santos, pessoa que, de acordo com os relatos colhidos, "tem a população inteira a attestar-lhe a dedicação" (A escola, 1902b, 215).

Na localidade de Nazarethe, ainda no município de Curuçá, ele fez o seguinte registro sobre o professor efetivo João Francisco Gomes: "verdadeiro specimen do professor, do mestre-eschola do interior, ensinava um problema aos seus alumnos. De idade avançada óculos nos olhos, trajando decentemente, se bem que calçando sandálias, por que a isto lhe obriga antigo sofrimento, lá estava o bom vellinho nos labores de seu cargo [...]" (A escola, 1902b, p. 95). Sant'Anna continua descrevendo que os alunos revelaram muito aproveitamento no exame e que o professor, que conta com alguns anos de magistério, é muito estimado no lugar, onde foi educador de toda a mocidade. Nesses casos, o que se observa é o funcionamento da sociedade disciplinar, que tem por base o poder nas suas variadas formas e que "a todo momento se pune e se recompensa, se avalia, se classifica, se diz quem é o melhor, quem é o pior" (Foucault, 2014, p. 120).

Outro aspecto avaliado pelo inspetor era o método de ensino utilizado pelos professores. Em sua inspeção ao povoado de Fazenda, que pertencia ao município de Vigia, o inspetor relatou ter chegado à escola de surpresa e encontrado o professor em pleno trabalho. O estado da escola o agradou: "Os alumnos decentemente trajados, o methodo de ensino bom, regular classificação, a escripturação bem feita, a casa em que funcciona é sofrível. Não existe mobília alguma. O professor utilisa-se de três bancos compridos, uma meza e um pequeno quadro negro, tudo de sua propriedade" (A escola, 1902a, p. 84).

Nesse contexto, o exame funciona como uma tecnologia do poder, a inspeção escolar se configura como um mecanismo de normalização que tem como objetivo padronizar as práticas educativas e, em certo grau, submetê-las a um controle externo. O inspetor, ao examinar e avaliar o "método de ensino", a "classificação dos alunos" e a "documentação", está, na verdade, classificando e hierarquizando as escolas e os professores, inserindo-os em um sistema de normas e padrões. A visita inesperada deixa evidente a importância da visibilidade na dinâmica do poder e, nessa perspectiva, a escola é um espaço do poder e os sujeitos que a compõem são permanentemente avaliados, não exclusivamente por algum superior hierárquico.

Em Jacarécaia, município de Mocajuba, o inspetor encontrou uma situação semelhante e igualmente satisfatória na escola dirigida pelo professor João Manoel Vicente de Leão. A escola se destacava pela alta frequência de alunos, pelo aproveitamento patente dos conteúdos e pela satisfação demonstrada pelos estudantes. Essa conjuntura, aliada à longa experiência do professor no magistério, evidenciava um genuíno amor à profissão. Durante sua visita, o inspetor teve a oportunidade de observar a saída dos alunos, um momento que o marcou profundamente, a ponto de expressar

> grata recordação do espectáculo que presenciei, vendo aquella plêiade de creanças subdivididas em pequenas canôas, descerem e subirem o rio, formando uma regata, fazendo exercícios physicos proveitosos e gosando assim dos benefícios que, com o auxilio de um dedicado auxiliar, lhes proporcionam os poderes públicos (A escola, 1902b, p. 218).

Em contrapartida, na escola elementar feminina de Collares, cuja regência era da professora interina Dona Raymunda Clara dos Santos Porto — a quem, na observação de Sant'Anna faltavam habilitações para o bom desempenho dos deveres — os livros de escrituração estavam estragados e a mobília estava em mal estado de conservação. "A sala em que funcciona a eschola é má e pelas paredes vêm-se desenhadas barquinhas e outras figuras com que as creanças se divertem talvez nas horas destinadas ao estudo" (A escola, 1902a, p. 84).

Em 1905, Hilário registrou em seu relatório observações acerca da situação educacional dos grupos escolares da região tocantina paraense a partir de diferentes aspectos, que iam desde sua estrutura física até itens de ordem pedagógica. Sant'Anna inicia seu relato ressaltando que a criação dos grupos escolares no interior representou avanços significativos para a instrução pública primária. Segundo ele, "percorrendo pela segunda vez os logares de onde volto, posso atestar, sem receio de contestação, o muito que hemos progredidos em assumpto de instrucção publica primaria com a instituição dos grupos escolares" (Pará, 1905, p. 5).

Ao realizarmos um breve comparativo entre dados dos relatórios de 1902 e 1905, nota-se uma diminuição significativa no número de escolas isoladas. Essa redução pode ser explicada, em grande parte, pela criação de grupos escolares nas cidades do interior, que gradativamente substituíram as escolas isoladas. Fato que se torna evidente ao encontrarmos relato de somente duas escolas isoladas no município de Mojú com a seguinte observação feita por Sant'Anna "e'esta localidade, das por mim visitadas a única em que ainda se conservam as escolas isoladas, se escola póde ser chamado aquilo que eu lá vi" (Boletim Official da Instrucção Publica do Estado do Pará, 1905, p. 18). Tudo deixava a desejar, piorando a impressão do inspetor, o que o fez sugerir a criação de um grupo naquela localidade, registrando inclusive que havia um prédio que poderia servir perfeitamente a esse fim.

Como vimos, as críticas registradas nos relatórios de inspeção referiam-se à falta de método por parte da professora e reforçam a ideia de que o sucesso ou o fracasso da escola estava diretamente relacionado à sua atuação, ainda que as condições materiais não fossem favoráveis para o bom desempenho das atividades. Nessa perspectiva, o exame levado a efeito pelo inspetor se configurava como importante instrumento de poder de individualização da

disciplina, e operava como mecanismo de controle e vigilância, tendo o efeito de classificar os sujeitos como "bons" ou "ruins" no que se refere ao desempenho de suas funções. É no exame, portanto, que o indivíduo poderia ser "descrito, mensurado, medido, comparado a outros e isso em sua própria individualidade" (Foucault, 2014, p. 170), em um contexto no qual os sujeitos objeto do exame são submetidos a classificações, normalizações, inclusões ou exclusões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão do processo de organização da inspeção escolar e das práticas dos inspetores no estado do Pará se deu a partir da análise da legislação vigente à época, o que nos permite afirmar que, a partir do ano de 1891, houve um claro esforço no sentido da construção de um sistema mais eficiente de inspeção, fundamentado em um projeto educacional que refletia os interesses e necessidades das elites dirigentes daquele período.

Como já mencionado, as atividades de inspeção passaram por mudanças importantes, que ocorreram de modo mais efetivo e sistemático a partir do ano de 1902, momento em que foram comissionados dois professores normalistas para desempenharem essa função em municípios do interior do estado. Um deles foi Hilario Maximo Sant'Anna, que iniciou sua trajetória profissional em Oeiras, e, após aprovação em concurso, atuou em escolas de Soure e Cametá. Sant'Anna também contribuiu para o debate educacional que ocorreu no primeiro Congresso Pedagógico do Pará e na elaboração de teses em conjunto com outros educadores. Sua trajetória culminou com a nomeação para cargos de como inspetor escolar e chefe do ensino teórico do Instituto Lauro Sodré, durante o governo de Augusto Montenegro entre 1901 e 1909.

Ao realizarmos a análise dos seus relatórios de inspeção, efetivados em escolas isoladas, constatamos que, embora no âmbito do discurso o regime republicano tenha situado a educação como prioridade, as condições efetivas da sua oferta mostravam-se bastante precárias, especialmente no interior do estado. Ainda que as informações contidas nos relatórios de inspeção estejam frequentemente permeadas por seus juízos de valor, elas nos fornecem pistas cruciais sobre as concepções de ensino, de percepção acerca do trabalho docente e sobre os objetivos da educação primária no Pará. Por meio desses documentos, portanto, foi possível desvelar os significados atribuídos à escola e à formação dos alunos naquele contexto histórico.

REFERÊNCIAS

BACELLAR. Cellard. **Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos**. Fontes Históricas. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

CANDIOTTO, Cesar. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 18-24, 2012.

COSTA, Edivando da Silva. **Civilizar a nação pela instrução pública:** formação de professores e ensino primário no Pará (1891-1909). 2015. 119 f. 2015. Dissertação. (Mestrado em História Social da Amazônia)-Universidade Federal do Pará, Belém.

DOURADO, Viviane Bezerra. **Diretrizes disciplinares para um sacerdote do ensino:** a disciplinarização do trabalho docente nos regulamentos de ensino do Pará republicano (1890-1896). 2022. 75 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

GONDRA, José. **A emergência da Escola**. São Paulo: Cortez, 2018.

NASCIMENTO, Dorval do. Escola, nação, patriotismo: inspeção escolar e promoção da cultura cívica nas escolas primárias de Santa Catarina (1900-1930). **Roteiro**, Joaçaba, v. 35, n. 2, 2010. Disponível em: https://editora.unoesc.edu.br/index.php/roteiro/article/viewFile/252/pdf_41. Acesso em: 06 Fev. 2022.

SANTOS, Adrian Souza dos. **A arquitetura escolar na Primeira República em Belém: estudo sobre o projeto do instituto lauro sodré (1893-1904)**. 2023. 133 f. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

SANTOS, Darlene Monteiro dos; FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de. A imprensa pedagógica no Pará em dias de República: a revista a escola e a revista do ensino como instituições de formação (1900-1912). **História da Educação**, [S.L.], v. 24, n. 0, p. 1-30, 06 jan. 2020. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/92639.

SOUZA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza; FRANÇA, Samara Avelino de Souza. Colégio Nossa Senhora do Amparo: casa de oração, educação e trabalho. Revista HISTEDBR On-Line, v. 11, n. 43e, p. 175-186, 2011.

VIDAL, Diana Gonçalves. **Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)**. Campinas, SP: Mercado de Letras. 2006.

FONTES

BRASIL. Congresso. Senado. **Constituição (1891)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ.

PARÁ. **Boletim da Instrucção Publica do Estado do Pará. Tomo I** – 1905 – Num. 1 (Março-Maio). Pará. Imprensa Official, 1905.

PARÁ. **Decreto 1190,** de 17 de fevereiro de 1903. Reorganisa o ensino primario do Estado. 1903-A.

PARÁ. **Decreto 625,** de 2 de janeiro de 1899. Reorganisa o ensino primario do Estado. Belém, 1899.

PARÁ. **Mensagem do Dr. José Paes de Carvalho Governador do Estado**. Em 1 de fevereiro de 1900. Belém, 1900.

PARÁ. **Regulamento Geral da Instrucção** Pública e Ensino Especial do Estado do Pará. Belém: Imprensa Tavares Cardoso, 1890a.

A Escola. **A instrucção publica nos municípios da Vigia, S. Caetano, Curuça, Marapanim, Maracanan e Salinas. Relatório apresentado ao dr. Genuino Amazonas de Figueiredo, Secretário de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica pelo professor Hilario Maximo de Sant'Anna,** 1902a.

A Escola. **A instrucção publica nos municípios de Cametá, Mocajuba, Baião, Igarape-Miry e Moju. Relatório apresentado ao dr. Genuino Amazonas de Figueiredo, Secretário de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica pelo professor Hilario Maximo de Sant'Anna**, 1902b.

Suellem Pantoja é Professora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, docente do Programa de Pós-graduação em Processos e Tecnologias Educacionais- PROFEDUCATEC. Doutora em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA). Mestre em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB/UFPA).

E-mail: smartinspantoja@gmail.com

Alberto Damasceno é Professor Titular da Universidade Federal do Pará, docente do Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) e do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia (PGEDA). Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Coordenador do Laboratório de Pesquisas em Memória e História da Educação (LAPEM).

E-mail: albertofdamasceno59@gmail.com

Declaração de disponibilidade de dados:
Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Recebido em: 13/08/2025
Aprovado em: 15/12/2025
Editora responsável: Patrícia Weiduschadt